



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Nota nº 003/GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, e tendo em vista as ações do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, instituído pela Portaria IFMT nº 647, de 12/03/2020, alterado pela Portaria IFMT nº 779, de 02/04/2020, a Lei nº 13.979, de 06/02/2020; a Portaria nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde; e as orientações expedidas pelo Ministério da Economia na Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Portaria nº 454, de 20/03/2020, expedida pelo Ministério da Saúde declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus e o Decreto Estadual nº 432, de 31/03/2020, e considerando a Nota nº 06, de 14/05/2020/Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT, com a finalidade de orientar as unidades de ensino do IFMT no planejamento de ações, na aquisição de materiais, produtos, equipamentos e orientações de condutas futuras como medidas de combate e prevenção à COVID-19 quando do retorno gradual, estruturado das atividades presenciais, e considerando:

- que a vigilância epidemiológica da COVID-19 é dinâmica e está continuamente sendo construída à luz das evidências técnicas e científicas internacionais divulgadas e pelas recomendações emitidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e que novas orientações e atualizações podem ser feitas a qualquer momento (MS, 2020);
- que o vírus da COVID-19 é transmitido por gotículas de saliva e secreção e permanece ativo em superfícies, com duração variada, tem alto índice de transmissibilidade e, ainda, que as pessoas infectadas podem permanecer assintomáticas e transmitindo para outras pessoas;

DELIBERA:

Ações e condutas para o estudo e viabilidade de implantação das orientações contidas na Nota nº 06, de 14/05/2020/Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT a serem adotadas/implantadas pelas unidades de ensino e reitoria deste Instituto, em parceria com a Pró-reitoria de Administração (PROAD), com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com o Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 e representantes dos Comitês dos *campi* para a elaboração de um Plano de Contingência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

para o IFMT, conforme exposto na na Nota nº 06, de 14/05/2020/Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT.

I - AÇÕES

- a) Reorganizar os espaços e atividades para que todas as pessoas nas unidades deste IFMT mantenham a distância de, no mínimo, um metro e meio uma das outras em qualquer ambiente comum (sala de aula, ambiente laboral, refeitório), inclusive na entrada e saída;
- b) Adotar horários alternativos, no que couber, para a entrada e saída dos alunos/servidores, a fim de evitar filas e/ou aglomerações e realizar intervalos intercalados;
- c) Disponibilizar álcool 70°GL e/ou outro sanitizante conforme recomendações da OMS, em cada sala de aula, nas unidades administrativas, nos blocos, nos acessos da unidade, nos alojamentos, perto de lanchonetes e banheiros, além de locais extras de fácil acesso com água e sabão para higienização das mãos;
- d) Disponibilizar máscaras a alunos, servidores e colaboradores, conforme descrição de equipamentos e materiais, conforme disposto no anexo;
- e) Disponibilizar bebedouros na unidade com torneira comum em vez de torneira de esguicho, evitando a aproximação da boca no aparelho. No caso dos bebedouros já existentes na unidade, é possível a substituição da torneira de esguicho pela comum;
- f) Fornecer copos descartáveis ou garrafinhas aos alunos e servidores. Será permitido copos ou recipientes não descartáveis, desde que de uso individual;
- g) Intensificar a limpeza do ambiente e desinfetar superfícies tocadas com frequência, tais como móveis, corrimão, maçanetas, interruptores, grades e objetos de uso coletivo (teclado, telefone, cadeira, mesa de almoço, etc.), bebedouros e banheiros, pelo menos uma vez por dia, com desinfetante sanitizante conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BRASIL, 2020);
- h) Realizar a limpeza e desinfecção dos veículos oficiais antes e após o seu uso, bem como reduzir a capacidade máxima de lotação garantindo um espaço mínimo entre os passageiros. Atentar ainda para as seguintes recomendações: procurar conversar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

somente com o essencial; manter as janelas do veículo abertas para uma melhor circulação do ar, sempre que possível; evitar o uso de ar-condicionado; quando necessário o uso do ar-condicionado ou a ventilação, deve ser configurado para o modo extrair e não recircular o ar dentro do veículo;

- i) Adquirir termômetro infravermelho de testa ou auricular para aferição da temperatura corporal, em quantidade necessária para medir a temperatura previamente dos indivíduos no acesso à unidade, evitando a aglomeração de pessoas. No caso dos campi com alojamento, deverá ser analisado a melhor forma de medir a temperatura corporal dos alunos diariamente;
- j) Realizar ações e atividades de conscientização que: ouça os estudantes e suas preocupações e responda às suas perguntas; enfatize que eles podem contribuir muito para sua própria segurança e a segurança de outros; estimule os estudantes a prevenir e lidar com estigmas; incentive que o grêmio estudantil promova ações sobre saúde pública; incorpore aspectos relevantes de educação em saúde em outras disciplinas; utilize cartazes com imagens nas paredes encorajando boas práticas de higiene respiratória e das mãos, entre outros (BENDER, 2020);
- k) Enviar materiais orientativos sobre a COVID-19 para as famílias;
- l) Designar comissões de prevenção a COVID-19 em cada campus, presidida quando possível por profissional da saúde lotado na unidade, com finalidade de planejar, organizar, assim como a orientação e protocolo de encaminhamentos de saúde no âmbito do campus, interagindo diretamente acerca dessas medidas com o Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19.

II – CONDUTAS

As condutas sugeridas deverão ser adotadas pelos estudantes, servidores do IFMT.

- a) Higienizar as mãos muitas vezes ao dia utilizando água e sabão ou higienizador à base de álcool, com duração mínima de 20 segundos;
- b) Usar máscara cobrindo o nariz e a boca ao frequentar a escola e o ambiente de trabalho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- c) Cobrir o rosto ao tossir ou espirrar, de preferência usando lenço de papel descartável ou a dobra do cotovelo (parte interna), e promover a higienização das mãos sempre que tiver contato com secreções;
- d) Manter sempre que possível a distância mínima de um metro e meio de outras pessoas, procurando conversar somente com o essencial, inclusive nos intervalos entre as aulas;
- e) Utilizar recipientes individuais para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- f) Evitar tocar o rosto, especialmente olhos, boca e nariz sem higienizar as mãos;
- g) Evitar beijos, abraços e apertos de mão;
- h) Não compartilhar com os colegas lanches ou objetos de uso pessoal, como garrafas, copos, pratos, talheres e toalhas;
- i) Sempre que possível, não compartilhar materiais de expediente como canetas, grampeadores, furadores, etc, na impossibilidade, higienizá-los constantemente. E manter ou disponibilizar devidamente higienizado, inclusive aparelhos telefônicos, teclados, mouses, impressoras e outros equipamentos de trabalho;
- j) Manter os ambientes bem ventilados, sempre que possível, com janelas e portas abertas.

III - SOBRE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E VIAGENS INTERMUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

- a) As reuniões nas unidades e intercampi deverão ser realizadas, preferencialmente, por vídeo ou web conferência e, em razão da necessidade e especificidade, poderão ser realizadas presencialmente, desde que seja mantido o distanciamento mínimo entre os participantes de um metro e meio e mantidas as medidas de segurança e higiene entre os participantes e do local de realização da reunião, se não for possível, não recomendamos a realização enquanto durar o estado de pandemia no Brasil;
- b) Os eventos e capacitações presenciais deverão ser realizadas, se possível, por meio de vídeo ou web conferência. Se não for possível, não recomendamos a realização enquanto durar o estado de pandemia no Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- c) As refeições de grau agendadas, para este período, não serão realizadas no formato presencial, sendo dado as opções: de gabinete sem a presença de convidados ou remotamente por meios tecnológicos, desde que respeitada a condição de não aglomeração de pessoas na cerimônia, conforme a Portaria IFMT nº 907/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/04/2020;
- d) As viagens a serviço deverão ser evitadas. Não recomendamos a viagem para nenhuma localidade que não seja extremamente urgente e necessária enquanto durar o estado de emergência em saúde pública no Brasil. Quando necessária à sua realização, observar o item 8 do subtítulo I desta Nota.

A Equipe Gestora do IFMT, independentemente do prazo de suspensão constante na Nota nº 002/GAB/RTR/IFMT, de 29/04/2020, avaliará e analisará os dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia quanto às deliberações do órgão central do SIPEC e da Organização Mundial da Saúde com vistas a avaliação do Panorama municipal, estadual e nacional da Pandemia decorrente da COVID-19, e reitera que as orientações sobre o acompanhamento e encaminhamentos dos discentes e servidores que apresentarem sintomas respiratórios quando do retorno gradual às atividades presenciais serão realizadas futuramente.

A Reitoria reafirma a necessidade de cuidados com alunos e servidores na prevenção e combate ao Coronavírus e que toda a comunidade acadêmica esteja atenta aos informes no portal do www.ifmt.edu.br e nos e-mails institucionais.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2020.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



ANEXO

Sugestões de Materiais e Equipamentos de Prevenção e Combate ao Covid-19

Finalidade	Descrição
Limpeza do campus	Desinfetante líquido
Limpeza do campus	Água sanitária
Limpeza do campus	Detergente líquido concentrado, DN 60
Limpeza do campus	Detergente líquido desincrustante super concentrado, limpeza pesada
Uso nos banheiros e alojamentos	Sabonete líquido
Limpeza do campus	Luva látex para limpeza (P,M,G)
Limpeza do campus	Avental de pvc - cloreto de polivinila, modelo: barbeiro, características adicionais: mangas longas, com punho em malha, fechamento nas, tamanho: único
Limpeza do campus	Sanitização com Pulverizador de Compressão Prévia 4,7 litros
Uso nos setores / Limpeza/ alojamentos	Borrifador 500 ml, material plástico resistente
Proteção Individual Distribuição comunidade	Frasco borrifador 60 ml, pequeno, de bolso, plástico resistente
Proteção Individual Distribuição comunidade	Máscara de pano reutilizável, tecido algodão, com dupla forragem, com elástico, anatômica
Distribuição comunidade	Lenço descartável, material: papel, comprimento: 21,50 cm, largura: 14,80 cm, características adicionais: macio e duplo
Distribuição comunidade	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml
Uso nas salas de aula e alojamentos	Dispenser de álcool gel de 500 ml em material resistente (plástico).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Uso nas salas de aula e alojamentos	Dispenser de álcool gel de 500 ml em material resistente (metal), aço inox.
Proteção dos olhos	Óculos de proteção, tipo hospitalar, lentes incolor, material acrílico, tipo proteção lateral/ frontal, com haste dobrável e regulável.
Proteção para a face	Mascara De Proteção Protetor Facial Viseira Para Rosto Contra Respingos Gotículas (Face shield).
Proteção individual profissionais da saúde	Máscara cirúrgica, tipo fixação: com clipe e elástico, características adicionais: filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor: branca, tipo uso: descartável.
Proteção individual profissionais da saúde	Máscara, tipo: respirador, tipo uso: filtragem bacteriana >95%, partículas 0,3 micra, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: 4 camadas.
Proteção individual profissionais da saúde	Avental hospitalar, material : sms, tamanho : gg, gramatura: cerca de 50 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade : uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral.
Proteção individual profissionais da saúde	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.
Controle de temperatura	Termômetro Digital de Testa com três tipos de medição através da sua tecnologia infravermelha: medição de testa, medição de superfície e medição de ambientes, Bateria substituível, Alerta o usuário quando a medição está concluída, Medição automática de ambientes, tecnologia infravermelho permite medir a temperatura sem a necessidade de tocar, fonte de alimentação, Bateria de lítio 1 CR2032, de 3,0V CC., modelo de referência (MC-720) – OMRON ou superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Medidor de saturação de oxigênio	Oxímetro de dedo, faixa medição saturação 0 a 100%, faixa medição pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, uso de pilha.
----------------------------------	---

wf